



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

### 12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Passa Tempo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente Ata.

### 13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Piracema, 15 de junho de 2021.

WESLEY

DINIZ:036

40115643

Assinado de forma digital por  
WESLEY DINIZ:03640115643  
Data: 2021.06.18 14:44:10 -0300'

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

**CONTRATANTE**

**QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA**

CNPJ nº 19.400.787/0001-07

Repres. Legal: **Wilderson Roberto Cuzattis Costa**

CPF: 177.830.408-70

**CONTRATADO**

### Testemunhas:

1) Gláucia Silva Sales

CPF: 089.991.726-90

2) Ana Cláudia Amaral Juba

CPF: 148.502.236-30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

[licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br) site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br)

### 6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

### 7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

#### 7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão disponibilizados para devolução à empresa (coleta a cargo do fornecedor), ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;

7.1.6 - responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

#### 7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

### 8-CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente a Ata, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

[licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br)

site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br)

			Premium. Esse produto deve ser da mesma marca dos reagentes bioquímicos)			
38	06	KIT	<b>CALIBRADOR TURBIDIMETRIA</b> - Reagente para calibração de testes turbidimétricos, da mesma marca dos reagentes, para calibração dos testes turbidimétricos no analisador Bioclin 2000 Premium. Esse produto deve ser da mesma marca dos reagentes de imunoturbidimetria)	Bioclin // Fabricante: Quibas a	176,40	1.058,40
39	03	KIT	<b>CALIBRADOR HbA1c</b> - Calibrador específico para HbA1c Birreagente (K162), níveis 1,2, 3 e 4. Pronto para o uso.	Bioclin // Fabricante: Quibas a	469,00	1.407,00
40	06	KIT	<b>SOLUÇÃO DE LIMPEZA</b> - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO 200 mL, para Bioclin 2000 Premium	Bioclin // Fabricante: Quibas a//RM S	189,00	1.134,00
41	12	KIT	<b>SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE CÉLULAS 1000mL</b> - para Equipamento analisador Bioclin 2000 Premium	Bioclin // Fabricante: Quibas a	272,00	3.264,00
43	05	KIT	<b>PCR Látex 50/100 Testes (só o Látex)</b> - Princípio de Aglutinação Direta, sensibilidade a partir de 6mg/mL. Reg. Anvisa: Bioclin, Analisa ou similar	Bioclin // Fabricante: Quibas a	47,00	235,00
45	03	KIT	<b>Cefalina Ativada TTPA c/ 150 testes</b> - Para avaliação de anormalidades de via intrínseca de coagulação. VR para pacientes normais entre 26-45 segundos. Reg. Anvisa: Bioclin, Analisa ou similar	Bioclin // Fabricante: Quibas a//Proc .N	120,25	360,75
46	10	KIT	<b>Tromboplastina TP 10 unid x 2 mL - 100 testes</b> - Determinação de tempo e atividade de protrombina. O lote deve apresentar valor de ISI para cálculo do RNI, tendo como VR para pacientes normais 10-14 segundos e porcentagem de atividade protrombínica de 70-100%. Com ativador e formador de coágulo. Reg. Anvisa: Soluplastin, Bioclin, Analisa, Labtest ou similar, cx c/ 10	Bioclin // Fabricante: Quibas a//Proc	110,75	1.107,50
48	04	KIT	<b>Teste Rápido Dengue IgG IgM</b> - Reg. Anvisa: Biocon, Bioeasy ou similar, caixa com 30 cassetes	Bioclin // Fabricante: Quibas a//Proc .N	348,50	1.394,00

*Assinatura*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000  
Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

			reagentes prontos para uso, com padrão – 5x20mL – 3mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium.	ante: Quibas a		
24	01	KIT	<b>FERRO SÉRICO</b> - Reagentes para determinação do ferro por automação em amostra de soro por reação de ponto final - ferrozine. Kit deve conter: reagente 1, reagente 2 e padrão. Reagentes prontos para uso, programação bi-reagente, em frasco dedicado, Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium.	Bioclin // Fabric ante: Quibas a//RM S	142,20	142,20
25	01	KIT	<b>FERRITINA</b> - Sistema para determinação quantitativa de ferritina em amostras de soro ou plasma, aplicação automática. Método imunoturbidimétrico, em frasco dedicado, calibrador incluso. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium.	Bioclin // Fabric ante: Quibas a	447,00	447,00
26	01	KIT	<b>TRANSFERRINA</b> - kit reagente líquido para determinação transferrina no soro por turbidimetria, aplicação automática em frasco dedicado. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium.	Bioclin // Fabric ante: Quibas a	381,60	381,60
27	01	KIT	<b>CTLF</b> - Kit para determinação da capacidade de ligação de ferro. Também pode ser denominado kit para capacidade de fixação de ferro. Reagentes prontos para uso, em frasco dedicado, programação bi-reagente, com calibrador. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium.	Bioclin // Fabric ante: Quibas a	212,40	212,40
28	03	KIT	<b>HbaIC</b> – Sistema bi-reagente para a determinação quantitativa da Hemoglobina Alc em sangue total em sistemas fotométricos - automação. Com frasco controle e calibrador, dedicados. Método imunoturbidimétrico. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium. Fornecimento de 05 frascos de controle e 02 frascos de calibrador junto ao kit ou separados.	Bioclin // Fabric ante: Quibas a	1.392,30	4.176,90
29	01	KIT	<b>CLORETOS</b> - Reagentes para determinação quantitativa da concentração de cloretos em amostras de soro ou plasma, urina e líquido através de reação de ponto final, pelo método colorimétrico de tiocianato de mercúrio. Fornecer reagentes prontos para uso (sem necessidade de preparo prévio), em frasco dedicado e padrão (cal). Reagente deverá ser validado com controles. Compatível com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	Bioclin // Fabric ante: Quibas a	42,30	42,30
30	01	KIT	<b>SÓDIO</b> – Reagente pronto para uso para a determinação quantitativa de Sódio em	Bioclin //	390,60	390,60

*Handwritten signature*

*Handwritten marks*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

			incluso, frasco dedicado 3 x 40 mL. Compatível com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	Quibas a		
09	5	Kit	<b>Glicose Enzimática PP Monorreagente</b> - GLICOSE MONORREAGENTE - Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquido e líquidos ascítico, pleural. Metodologia: Enzimático colorimétrico. Frasco dedicado, 5X40 mL, padrão incluído, compatível com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	Bioclin // Fabricante: Quibas a	29,00	145,00
10	4	KIT	<b>URÉIA UV</b> - Sistema enzimático para determinação da uréia por fotometria em ultravioleta usando cinética de tempo fixo. metodologia: enzimático uv. Frasco dedicado, com padrão incluído, 4x40mL - 2x20mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	Bioclin // Fabricante: Quibas a	105,00	420,00
11	2	KIT	<b>BILIRRUBINA DIRETA Automação</b> - Sistema para determinação da bilirrubina direta, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma aplicação automática. Metodologia: colorimétrico, frasco dedicado, reagentes prontos para uso 1x40 ml / 1x 10 mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	Bioclin // Fabricante: Quibas a	73,00	146,00
12	2	KIT	<b>BILIRRUBINA TOTAL</b> - Sistema para determinação da bilirrubina total, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma. Aplicação automática. metodologia: colorimétrico, frasco dedicado, reagentes pronto para uso, 1x40 ml / 1x 10 mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	Bioclin // Fabricante: Quibas a	73,00	146,00
13	2	KIT	<b>AMILASE</b> - Sistema para determinação da amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. metodologia: cinético, frasco dedicado, 3 x 20 mL, pronto para uso. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador bioclin 2000 Premium	Bioclin // Fabricante: Quibas a	195,00	390,00
14	2	KIT	<b>LIPASE</b> - Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. metodologia: enzimática colorimétrica; frasco dedicado, reagentes prontos para uso - 40mL- 10mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	Bioclin // Fabricante: Quibas a	413,00	826,00
15	1	KIT	<b>CK-NAC</b> - Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (CK) em soro ou plasma. Calibrador incluído. metodologia: Cinético UV, frasco dedicado, 1x40mL -	Bioclin // Fabricante: Quibas	144,00	144,00

*Quibas*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

3.8 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.9 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.10 - As aquisições ou contratações adicionais realizadas por ADESÃO não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50%** dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.11 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.12 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.12.1 - Descumprir as condições desta ata de registro de preços.

3.12.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

3.12.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

3.12.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

3.12.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovados e justificados:

3.12.5.1 - Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

### 4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de R\$ **30.325,18** (trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

Item	Quantidade	Referência	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	5	Kit	<b>Ácido Úrico Enzimático Monorreagente - ÁCIDO ÚRICO</b> - Sistema enzimático para determinação do ácido úrico por reação de ponto final em amostras de sangue, urina e líquidos (amniótico e sinovial). Metodologia: colorimétrico enzimático - UOD-PAP). Pronto para uso, padrão incluso, frasco dedicado. 5x40mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	Bioclin	76,00	380,00
02	3	Kit	<b>ASO – Antiestreptolisina O - 50/100</b>	Bioclin	68,00	204,00